

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE INTENÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – IFCON (Consulta sob viabilidade e autorização) – SPO 01/ 2021

1. Identificador da demanda no PAAC

Item do PAAC 14006/ 2021.

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação de empresa especializada para a limpeza da fachada e pintura, bem como a remoção das esquadrias existentes, fabricação e instalação das novas, incluindo recomposições provenientes deste serviço, do Edifício Palácio do Estado que abriga o Fórum Trabalhista de Criciúma.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

A data prevista inicialmente para envio ao SELCO para a fase interna da contratação seria 21/05/2021, antecipada para o mês corrente. Foi estimado um prazo de aproximadamente 150 dias de licitação e início da execução dos serviços em 28/10/2021 com prazo estimado de execução de 120 dias. No decorrer da elaboração do orçamento e cotação com as empresas de esquadrias este prazo será confirmado, em função das condições peculiares da atualidade para produção, fornecimento e entrega de materiais. Entretanto, neste momento já se tem a informação de que a execução do objeto ultrapassará este exercício.

4. Justificativa

A presente contratação originou-se de um pedido via Proad (6788/ 2019) da Direção do Fórum por meio do documento do Diretor da 3ª Vara de Criciúma, Luiz Alberto da Silva, que informa acerca do estado de conservação, problemas de manutenção e risco de queda de materiais comprometendo a segurança e integridade dos usuários do prédio, e solicita a substituição das esquadrias de ferro originais da fachada do prédio. Em seu pedido ressalta ainda que a substituição “irá melhorar o desempenho da vedação acústica e térmica” dessas janelas.

No proad 6160/ 2019 o Eng. João Godoy Ilha apresenta em sua informação SEOB-23/ 2019 (doc. 3) questões técnicas relevantes a serem consideradas para a substituição das janelas do prédio, informando que quanto as normas técnicas (ABNT) atuais as esquadrias e vidros do FT não são considerados seguros, e que o estágio de degradação relatado é preocupante.

Considerando não apenas a questão estética, mas principalmente a dificuldade de manutenção das janelas por não mais existirem peças adequadas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

para substituição de vidros ou acessórios, e sobretudo a segurança de todos que utilizam o prédio, considerando ainda o prédio ser uma obra da década de 60 e as janelas serem originais, diante de todo o exposto, entende-se que a reforma para a troca das esquadrias do prédio do FT de Criciúma faz-se absolutamente necessária.

Recentemente, o SEMAN constatou o agravamento das questões relativas à sustentação dos vidros e esquadrias. As áreas afetadas foram isoladas quanto à circulação de pessoas nas proximidades e a unidade judiciária foi informada e orientada quanto a isso.

Estamos tratando atualmente como uma demanda urgente. Antecipadamente à autorização desta demanda, já foram iniciadas as tratativas quanto à aprovação junto à Prefeitura Municipal.

5. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:

- *Assegurar a qualidade de vida no meio ambiente de trabalho;*
- *Aprimorar a gestão orçamentária.*

Essa contratação se alinha aos objetivos citados na medida em que sistemas construtivos em pleno funcionamento minimizam danos ao patrimônio em caso de algum acidente, preservam a integridade física dos usuários e impactam positivamente na qualidade de vida do servidor que prestará um melhor serviço ao jurisdicionado ao se sentir em um ambiente seguro.

A perfeito funcionamento e manutenção regular dos sistemas também tem impacto direto no orçamento do Tribunal visto que, sistemas em mal funcionamento geram muitas intervenções, onerando o custo com manutenção. Além disso no caso de um acidente o custo pode ser muito alto e põe em risco a vida dos usuários.

Uma edificação bem preservada é uma necessidade para a prestação jurisdicional excelente, célere e efetiva.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no PAAC desta contratação, considerando a limpeza da fachada e pintura, bem como a remoção das esquadrias existentes, fabricação e instalação das novas, incluindo recomposições provenientes deste serviço é de **R\$700.000,00**. Este valor será confirmado com a elaboração final da planilha de orçamento-base da contratação.

7. Consulta sobre intenção de contratação

Submete-se à apreciação e manifestação superior quanto à conveniência e oportunidade acerca da formalização da presente intenção de contratação para prosseguimento dos trâmites necessários.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8. Responsável pela oficialização da demanda

Serviço de Projetos e Obras - SPO

Arquiteta Kristina Natália Cancelier – Diretora do SPO

Data: 05/04/2021.